



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº **79** /2023

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste na Gratificação de Controle de Atos de Pessoal – GCAP – paga aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos e em exercício de que trata o art. 5º da Lei nº 5377/2003

Art. 1º - A Gratificação de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, de que tratam o art. 5º da Lei Municipal nº 5.377/2003 e as Leis Municipais nºs 5.504/2006, 5.599/2008, 5.737/2011 e 5.859/2014, concedida aos servidores em efetivo exercício do cargo, será fixado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a partir de 1º de outubro de 2023, sem prejuízo do previsto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.859/2014.

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo, será concedida aos servidores lotados e em efetivo exercício na Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Mara Amuniciato
Secretaria Executiva de Gestão
de Pessoas - SGPA/PMO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajuste na Gratificação de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, paga aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos, em exercício, de que trata o art. 5º, da Lei Municipal nº 5.377/2003, e dá outras providências", para vossa apreciação e deliberação.

Os servidores públicos efetivos beneficiados com a presente proposta exercem funções de altíssima relevância em nosso Município, como é de conhecimento de Vossas Excelências, de maneira que os ajustes encaminhados atendem o interesse público e ratificam o esforço e o compromisso da Administração Municipal com a boa prestação de serviços públicos à população olindense.

Em termos de custos, o impacto com a presente proposta foi devidamente analisado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, em atenção ao que recomenda a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos da compreensão dos eminentes Vereadores com assento nessa respeitável Casa Legislativa, requeremos a aprovação do projeto, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53102-000
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
QAB/PE 21.409

Mara Anunciato
Secretária Executiva de Gestão
de Pessoas - SE-GR/PMO



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Olinda, 15 de agosto de 2023.

OFÍCIO GP Nº 202/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a **MENSAGEM Nº 018/2023**, com o anexo Projeto de Lei, que “dispõe sobre o reajuste na Gratificação de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, paga aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos, em exercício, de que trata o art. 5º, da Lei Municipal nº 5.377/2003, e dá outras providências”, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores.

Solicito análise e aprovação da proposta, **em regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE
Olinda/PE

Mara Annunziato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - ST/GER/PMO

Câmara Municipal de Olinda
CNPJ: 07.082.201/0001-00
Protocolo 408 23
Data 22 08 2023
Cristiane Silva